



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 45**, de 20 de junho de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Autorizar a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 22 a 23 de junho de 2016, com finalidade de participar do Curso "Ética e Decoro Parlamentar" promovido pela Unipública Escola de Gestão Pública.


**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.466,80 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para a vereadora mencionada no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 20 de junho de 2016.

  
Pedro Ignácio Seffrin  
Presidente

Publicado em 22, 06, 2016  
NO JORNAL OPARANA  
Nº 12.239 às fls. 06  
  
Encarregado